PORTARIA Nº 4.962, DE 02 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a contratação e enquadramento do Srº (a) RAFAEL ADINIL LOPES, regularmente aprovado no concurso público nº 01/2022, para o emprego público permanente de TÉCNICO DE MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA, e dá outras providências.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: -

Artigo 1º. - Fica autorizada a contratação e enquadramento, a partir desta data de **RAFAEL ADINIL LOPES,** CPF/MF nº 407.947.228-57 e RG nº 47.938.490-3, residente e domiciliado na cidade de Espírito Santo do Turvo - SP, aprovada em Concurso Público nº 01/2022, conforme artigo 37, I e II da Constituição Federal, para o emprego permanente de **TÉCNICO DE MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA** criado pela Lei Complementar nº 357/2022 c.c Lei Complementar nº 286/2017.

Artigo 2º. - A Contratação será pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, fazendo jus à remuneração mensal correspondente à referência H-01 correspondente a LC nº 286/2017.

Artigo 3º. - O contratado deverá assinar o respectivo contrato de trabalho e iniciar a prestação dos serviços do referido emprego, no prazo de 03 (três) dias, sob pena de ineficácia desta Portaria.

Artigo 4º. - O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar todas as providências para a regularização da presente contratação e as dela decorrentes.

Artigo 5º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se por afixação.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 02 de MAIO de 2.023.

AFONSO NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal

Registrado nessa procuradoria sob Nº 4962 em 02/05/2023
Fls nº _____ livro nº _____
Publicado por fixação no átrio Da sede desta PM nos termos do art. 99º da lei orgânica deste município.